



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 28, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei nº 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2024, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, despesas de caráter continuado e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Parágrafo único - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta.

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I - ações de educação básica e saúde pública;
- II - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- III - melhoria da infraestrutura urbana;
- IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- V - assistência à criança e ao adolescente;
- VI - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação.
- VII - melhoria na eficiência da segurança pública, principalmente nas unidades escolares do município;

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2024 são os projetos especificados no Anexo de Prioridades e Metas, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2024 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas que deverão observar os seguintes objetivos:

- I - a segurança pública com ênfase nas unidades escolares.
- II - o desenvolvimento urbano;
- III - o desenvolvimento administrativo;
- IV - o desenvolvimento social;
- V - o desenvolvimento educacional;
- VI - o desenvolvimento cultural.

Art. 4º - Os demonstrativos de metas, planejamento, riscos fiscais, estrutura de registros e unidades orçamentárias e executoras, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, as portarias nº 470 e 471/04 e suas posteriores alterações da Secretaria do Tesouro Nacional, que seguem fazem parte da presente lei, contendo:

- Anexo IV – Estrutura de órgãos, unidades orçamentárias e executoras;
- Anexo V - Descrição dos Programas governamentais Metas/Custos para o exercício;
- Anexo VI – Planejamento Orçamentário – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- Demonstrativo de Metas e Riscos Fiscais, compreendendo:
 - a) Demonstrativo I – Metas Anuais;
 - b) Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
 - c) Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
 - d) Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
 - e) Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
 - f) Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos fiscais e Providências;

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no § 1º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF, e garantir a transparência governamental o executivo realizará

Avenida Frei Marcelo Manílla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

audiências públicas para discussão das metas e prioridades, inclusive criando mecanismos de participação de forma eletrônica, antes do envio de cada projeto à Câmara de Vereadores, no prazo fixado no "caput", ficando garantida a participação popular.

Art. 5º - A Lei Orçamentária conterá uma reserva de contingência, equivalente a no mínimo 0,50% (meio ponto percentual) da receita corrente líquida apurada no 2º Quadrimestre do exercício de 2023, a ser prevista na proposta orçamentária.

§ 1º - O valor fixado de "reserva de contingências" terá como critério de utilização o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 2º - No caso de não ocorrer passivos contingentes até o encerramento do 2º quadrimestre do exercício de 2024, o valor da Reserva de Contingências poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais especiais e suplementares, inclusive para reforço de dotações.

CAPÍTULO III

DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024

Art. 6º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que compreenderá o orçamento fiscal, será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, portarias interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e normas aplicáveis à contabilidade pública.

§ 1º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por programa, função, sub-função, categoria econômica (elemento de despesa), grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos das Portarias do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º - O Prefeito Municipal discriminará, o desdobramento complementar da classificação da despesa, relativa a sub-elementos da despesa, conforme portaria nº 163 (atualizada) e portaria 448/2002, ou desmembramento por fonte de recursos, conforme novas regras do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Projeto AUDESP.

Art. 7º - Atendidas as metas prioritizadas para o exercício de 2024, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual, a ser

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

estabelecido, podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que demonstrada a fonte de recursos para sua aplicação.

Art. 8º - A proposta que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes:

I - as obras em execução terão prioridades sobre novos projetos, não podendo ser paralisados sem autorização legislativa;

II - as despesas com o pagamento da dívida pública, salários ou encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos;

III - a previsão para operações de crédito constará da proposta Orçamentária somente quando já estiver autorizada pelo Legislativo, através de Lei específica.

Art. 9º - Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, no interstício do mês, os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021.

Art. 10 - Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§ 1º - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º - As despesas serão pagas de acordo com a fonte de recursos que foram efetivamente empenhadas, admitindo-se a alteração da fonte, somente através da anulação do empenho e locação em outra fonte, não sendo permitida a inversão.

§ 3º - A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.

§ 4º - Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Art. 11 - Quando da execução de programas de competência do município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em Lei Municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Parágrafo único. A seleção das entidades a serem beneficiadas com recursos públicos se dará através de chamamento público, nos termos da Lei Federal n. 13.019/14.

Art. 12 - As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária ficam condicionadas às normas constantes das respectivas Leis instituidoras, Leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando o disposto no artigo anterior.

Art. 13 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2024, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

- I - transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal;
- II - Transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;
- III - Eventual estoque de restos a pagar processado de exercícios anteriores;
- IV - Saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º - As transferências financeiras ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de Fevereiro de 2000.

Art. 14 - Na forma do art. 13 da Lei Complementar nº 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

CAPÍTULO IV

DO CONTINGENCIAMENTO DAS DESPESAS E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Art. 15 – Se verificado, ao encerramento de cada bimestre, que a execução da despesa orçamentária, empenhada e liquidada ultrapasse a 99,50% (noventa e nove e meio por cento) da receita efetivamente arrecadada, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 1º - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 16 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 17 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2024 e a remeterá ao Executivo até 31 de agosto de 2023, para consolidação ao Orçamento Geral do Município.

§ 1º - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º - A Secretaria de Finanças ajustará, quando necessário, a proposta Orçamentária da Câmara de Vereadores, tendo por base a participação percentual da despesa legislativa na receita corrente municipal verificada no exercício anterior.

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

§ 3º - A participação percentual de que trata o parágrafo anterior aplicar-se-á ao montante da receita prevista na forma do art. 18, redundando no orçamento específico da Câmara Municipal.

§ 4º - O repasse mensal ao Legislativo, a que se refere o art. 168 da Constituição Federal, submeter-se-á ao princípio da programação financeira de desembolso, aludido nos artigos 47 a 50 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 18 - Os valores da receita e da despesa orçados a preços de Agosto de 2023, serão corrigidos para o exercício futuro, levando-se em conta a perspectiva inflacionária.

Art. 19 - A estimativa da receita terá por base a média aritmética da arrecadação municipal, obtida nos doze (12) meses imediatamente anteriores ao mês em que se elabora a proposta anual.

§ 1º - Os valores mensais utilizados no cálculo da receita média, serão extraídos dos balancetes financeiros mensais e corrigidos, por índice oficial de preços.

§ 2º - Na estimativa da receita, considerar-se-ão, também, o resultado financeiro das alterações na legislação tributária local, o incremento ou a diminuição na receita transferida de outros níveis de governo e outras interferências positivas ou negativas na arrecadação do Município para o ano seguinte.

CAPÍTULO V

DAS SUBVENÇÕES A ENTIDADES

Art. 20 - É vedada a inclusão de quaisquer recursos do Município, na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, de natureza continuada, sem fins lucrativos, de atendimento ao público nas áreas de Assistência Social, Saúde ou Educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput*, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2024 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

Avenida Frei Marcelo Manilla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, as dotações incluídas na Lei Orçamentária para a sua execução, dependerão, ainda de:

I - Normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 21 - O repasse de recursos a entidades do terceiro setor de que trata o art. 4º, I, "f" e art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/00, através de subvenções, auxílios, contribuições ou termo de fomento, somente serão concedidos em consonância com a Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 22 - O Poder Executivo deverá elaborar termo de chamamento e classificação para habilitação de entidades interessadas em receber os referidos recursos, para cumprimento de plano de trabalho previamente estabelecido.

§ 1º - Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior convênios ou contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos para serviços de saúde pública, nos termos do parágrafo 1º do art. 199 da Constituição Federal.

§ 2º - No caso de inviabilidade de competição poderá haver a declaração de inexigibilidade do chamamento público, na hipótese prevista nos arts. 31 e 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014, devidamente justificado e formalizados em autos próprios, garantida a transparência e publicidade.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 23 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante Lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20, 22, parágrafo único, e 71, todos da Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

I - Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e,

II - Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do caput; e,

III - observância da legislação vigente no caso do inciso II do caput.

§ 2º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 24 - No exercício financeiro de 2024 poderá ser alterada a estrutura de cargos e salários da municipalidade, bem como a realização de concurso público e lotação de cargos.

Parágrafo único. A lei que autorizar a criação e alteração de cargos deverá conter, obrigatoriamente, demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Federal nº 101/00.

Art. 25 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

CAPÍTULO VII

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E SUPLEMENTAÇÃO

Art. 26 - O Poder Executivo é autorizado, nos termos do Constituição Federal, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10,00% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

III - transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 27 - Os créditos suplementares serão abertos por decreto do Executivo.

Art. 28 - Observadas as Prioridades e Metas a que se refere o art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada se:

- I** - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
- II** - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- III** - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- IV** - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Parágrafo único. Os projetos que representem a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, só poderão ser incluídos se atenderem ao disposto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, o art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VIII

DA ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 29 – O Poder Executivo poderá propor ao Legislativo, projeto de lei versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral e não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

Art. 30 - O Poder Executivo poderá encaminhar ainda à Câmara Municipal Projetos de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

- I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II - Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV - Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e,
- V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 – Independentemente dos programas classificados nesta lei, a administração municipal, através de suas unidades administrativas e departamentos, deverão difundir, divulgar e fomentar o cumprimento de metas com relação ao cumprimento dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, de acordo com a Agenda 2030 da ONU - Organização das Nações Unidas.

Art. 32 – O Prefeito enviará até o dia 30 de setembro de 2023, o Projeto de Lei do Orçamento anual a Câmara Municipal, que o apreciará, até a última Sessão Ordinária de 2023, devolvendo-se a seguir para sanção.

Parágrafo único. No caso de não ocorrer a apreciação do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2024, no prazo definido no *caput* deste artigo, poderá o Poder Executivo executar 1/12 (um doze avos) mensalmente, as despesas previstas de custeio e resgates da dívida.

Art. 33 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buritama, 28 de abril de 2023; 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manilla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

- JUSTIFICATIVA -

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei n.º 26/2023, que dispõe em sua ementa: **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Como é do conhecimento dos Nobres Edis, compete ao Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes, encaminhar, conforme Lei Orgânica Municipal, o projeto de lei das Diretrizes Orçamentárias até 30 de Abril, para que aja simetria entre as ações programadas.

É de se observar que o presente projeto de lei vem subdividido em 09 (nove) capítulos, onde traz as prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2024, e ainda proporciona subsídios para a elaboração do orçamento anual, sempre respeitando as diretrizes fixadas nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Federal 4.320, na Lei Complementar n.º 101, na Portaria interministerial n.º 163, e também nas normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

Além disso, o presente projeto prevê o contingenciamento das despesas e limitação de empenhos, mecanismos essenciais a fim de proporcionar ao erário público municipal maior qualidade no equilíbrio entre receita e despesa.

Há ainda previsão quanto às subvenções que serão concedidas ao longo do exercício de 2024, a diversas entidades de nossa comunidade, que certamente vem prestando relevantes serviços aos nossos munícipes, em diversas áreas, tais como saúde e assistência social, dentre outras.

Por fim, também estabelecemos alguns limites para alteração da legislação tributária, sobretudo no que tange a concessão de anistia, remissão e outros benefícios aos contribuintes, e também no tocante à alteração do Plano Plurianual.

Enfim, trata-se a presente Lei de peça orçamentária fundamental para o equilíbrio das finanças municipais, que embora trate-se de nosso último ano de governo, certamente pautará as ações governamentais ao longo do exercício de 2024, exercício que será comandado por outro gestor, sem perder de vista, é evidente, o progresso de nosso município, e o bem-estar de nossa população.

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação do mesmo, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TUDO PODER ENXA DO PODER"

-28-06-2023-15:09-000173-1/2

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

LDO 2024

Anexo V - Descrição dos Programas
Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail:





Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2024					
PROGRAMA		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0038					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N° 02.10					
OBJETIVO							
Viabilizar os meios financeiros para implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidas ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente (doações e atribuições de pessoas físicas ou jurídicas; valores de multa, doações de contribuintes do imposto sobre a renda de pessoas físicas e jurídicas, entre outros recursos que lhe forem destinados).							
JUSTIFICATIVA							
Crianças e Adolescentes.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Criança e adolescente atendidas		Unidade		160,00		200,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				100.000,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Compatibilização das Peças de Planejamento - 3° Quadrimestre/2022





Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2024					
PROGRAMA		TRANSPORTE DE QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0010					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N° 02.12					
OBJETIVO							
Manter bom estado de conservação as vias e estradas vicinais da zona rural, procedendo as obras e ampliações necessárias bem como sinalização.							
JUSTIFICATIVA							
Oferecer melhores condições de tráfego na zona rural, facilitando assim para os transeuntes e escoação da produção.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Manutenção da Unidade		Percentual		1,00		1,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				488.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2024					
PROGRAMA		PROPICIANDO FORMAÇÃO SUPERIOR AOS MUNICÍPIOS.					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0016					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.12					
OBJETIVO							
Oferecer auxílio financeiro, transporte e bolsa de estudo aos alunos desta municipalidade, de nível técnico e superior, inclusive firmando convênios entre a prefeitura e escolas.							
JUSTIFICATIVA							
Oferecer condições aos estudantes do município que queiram estudar em outras localidades.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Manutenção da Unidade		Percentual		1,00		1,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:						667.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							
Compatibilização das Peças de Planejamento - 3º Quadrimestre/2022							



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2024					
PROGRAMA		GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0006					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N° 02.02					
OBJETIVO							
Responder pelas movimentações financeiras do município, controle de pagamentos das dívidas flutuantes e fundadas e acompanhamento da execução orçamentária nos aspectos financeiros e as atividades de fiscalização externa em atividades comerciais e de construção dentro do município.							
JUSTIFICATIVA							
Controle diário das movimentações financeiras, responder pelas receitas arrecadadas, acompanhamento dos auxílios e convênios firmados com outras esferas de governo no âmbito financeiro.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção da Unidade		Percentual	1,00	1,00			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	3,00	5,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				4.586.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2024					
PROGRAMA		PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E F					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0034					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N° 02.09					
OBJETIVO							
Coordenar a elaboração do orçamento municipal, das demais peças do planejamento orçamentário municipal, LOA, LDO e PPA e controlar a execução orçamentária do governo municipal; fortalecendo e aprimorando o sistema de orçamento com participação das secretarias municipais e da população; preparar as propostas parciais do orçamento anual; prestar informações sobre a evolução da receita e da despesa; Supervisionar as atividades técnicas do coordenador de controle interno, no que tange aos aspectos							
JUSTIFICATIVA							
Permitir que a administração municipal tenha um planejamento econômico financeiro dentro dos parâmetros técnicos e legais, assim como controlar de acordo com os princípios de transparência, suas receitas e despesas. Proporcionar funcionamento adequado às ações relativas ao meio ambiente e à agricultura. Buscar recursos financeiros complementares junto às esferas estadual e municipal, para suprir as necessidades de investimentos e despesas extras da municipalidade.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Obras e Reformas Realizadas		Unidade	0,00	0,00			
Manutenção da Unidade		Percentual	1,00	1,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				1.047.500,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							





Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2024					
PROGRAMA		QUITANDO AS DÍVIDAS MUNICIPAIS					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0007					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.02					
OBJETIVO							
Manter o pagamento dos encargos gerais e dívida do município.							
JUSTIFICATIVA							
Pagamento de parcelamento com previdência própria, INSS e contribuição normal ao PASEP.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Amortização de dívidas		Unidade		400.000,00		1.430.000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:						1.528.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2024					
PROGRAMA		RESERVA DE CONTINGENCIA					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 9999					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N° 02.02					
OBJETIVO							
Despesa imprevisíveis e inesperadas e reserva legal do regime próprio de previdência municipal para benefícios futuros.							
JUSTIFICATIVA							
Trata-se de dotação para contingenciar riscos fiscais imprevistos no decorrer do exercício. Lei Federal 9717/98 e Lei Complementar 101/00.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Reserva de Contigencia		Percentual		100,00		100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				475.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2024					
PROGRAMA		MORADIA COM QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0009					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N° 02.12					
OBJETIVO							
Construir e reformar casas para famílias carentes do município quando de risco a estas. Adquirir terrenos para programa de habitação popular, podendo firmar convênios com outras feras de governo.							
JUSTIFICATIVA							
Oferecer melhor condições de habitação para famílias carente do município.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Manutenção da Unidade		Percentual		1,00		1,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				160.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2024					
PROGRAMA		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PRÓPRIO MUNICIPAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0041					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N° 02.12					
OBJETIVO							
Formular e executar as políticas de controle patrimonial, recursos humanos e serviços de apoio; formular e executar as políticas de suprimento; formular e executar as funções pertinentes a processos de licitação e administração de contratos; formular e executar as funções de compras e suprimento; formular e executar as funções relativas às funções operacionais da divisão de informática; formular e executar as funções referentes a transporte e mobilidade urbana; responsabilidade e supervisão do s							
JUSTIFICATIVA							
Proporcionar administrativamente condições para que todos os serviços administrativos, tanto no relacionamento com os colaboradores quanto ao patrimônio municipal, funcionem adequadamente, visando atender aos interesses dos munícipes.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Obras e Reformas Realizadas		Unidade	0,00	0,00			
Manutenção da Unidade		Percentual	1,00	1,00			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	15,00	15,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				13.585.000,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2024					
PROGRAMA		GESTÃO DO SUS COM QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0015					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N° 02.08					
OBJETIVO							
Prover o departamento municipal de saúde de instalações físicas adequadas, com equipamentos e insumos necessários para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes de Buritama e região e fortalecer a assistência básica para que a mesma funcione com porta de entrada efetiva do SUS. Possibilitar o acesso universal e contínuo aos serviços de saúde de qualidade e resolutivos, no âmbito do município e nas referências SUS. Desenvolver processos de educação continuada para os trabalhadores							
JUSTIFICATIVA							
Dotar o departamento municipal de saúde com estrutura física, móveis, equipamentos de informática e outros materiais permanentes, além dos recursos humanos necessários para garantir a assistência integral à saúde da população de Buritama, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde; possibilitando o acesso universal e contínuo aos serviços de saúde de qualidade e resolutivos.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Manutenção da Unidade		Percentual		1,00		1,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:						5.260.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2024					
PROGRAMA		ESPORTE É SAÚDE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0039					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N° 02.11					
OBJETIVO							
Proporcionar as crianças, jovens e adultos, melhores condições para a pratica esportiva, além de melhoria na qualidade de vida para população. Promover a pratica esportiva em todas as classes sociais, fazendo com que as crianças desenvolvam uma visão coletiva. Oportunizar o desenvolvimento físico, psicológico e social, de maneira saudável, orientada e com acompanhamento técnico disciplinar e solidário.							
JUSTIFICATIVA							
Integrar o aluno, professor, família e comunidade, atendendo a nossa perspectiva, crianças, jovens e adultos de todas as classes sociais.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Obras e Reformas Realizadas		Unidade	1,00	1,00			
Pessoas Atendidas		Unidade	10.000,00	10.000,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				1.034.000,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES





Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2024					
PROGRAMA		COORDENAÇÃO SUPERIOR					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0004					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N° 02.01					
OBJETIVO							
1- Responder pelos atos administrativos do Poder Executivo Municipal, no que diz respeito a sua unidade, representando-o perante o TCE, Poder Judiciário, Planejar, Coordenar, Executar, controlar e definir prioridades políticas e administrativas da área. 2- Proporcionar condições para atendimento as pessoas carentes através de ações de grande escala para atendimento destes em situações especiais. 3-Manter as atividades do setor de RH com relação aos servidores municipais de todas as unidades ad							
JUSTIFICATIVA							
1- Proporcionar administrativamente condições para o perfeito funcionamento da unidade administrativa. 2-Garantir a assistência de pessoas carentes do município proporcionando-lhes melhores condições de sobrevivência. 3-Oferecer condições aos servidores municipais de atualização funcional para o perfeito atendimento da população.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção da Unidade		Percentual	1,00	1,00			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	10,00	10,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				3.081.560,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES





Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2024					
PROGRAMA		VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA COM QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0022					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.08					
OBJETIVO							
Ações capazes de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários, vistoriar e controlar os estabelecimentos comerciais e residenciais, controlar e avaliar surtos epidemiológicos.							
JUSTIFICATIVA							
Proporcionar bem estar físico, psíquico e social aos munícipes e prevenção epidemiológica no âmbito municipal nos termos da legislação vigente.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção da Unidade		Percentual	0,00	0,00			
Habitantes Atendidos\Visitas		Unidade	45.000,00	45.000,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				2.212.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2024					
PROGRAMA		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0021					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N° 02.08					
OBJETIVO							
Atendimento a população com fornecimento de medicamentos pela farmacia municipal.							
JUSTIFICATIVA							
Continuidade e manutenção ao atendimento da saúde pública.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Receitas Atendidas		Unidade		57.000,00		62.000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				3.190.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2024					
PROGRAMA		ATENDENDO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0019					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.08					
OBJETIVO							
Oferecer atendimento de media e alta complexidade à população nos termos da legislação pertinente, inclusive firmando convênio com entidades de saúde, na realização de cirurgias, exames etc.							
JUSTIFICATIVA							
Atendimento aos munícipes quanto as necessidades de media e alta complexidade.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Procedimentos realizados		Unidade		23.700,00		24.000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				14.160.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2024					
PROGRAMA		ATENÇÃO BASICA COM QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0018					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.08					
OBJETIVO							
Oferecer atendimento básico de saúde à população em unidades básica de saúde do município nos termos da legislação pertinente, inclusive firmando convênio com consórcio intermunicipal. Atender a população de casa em casa, detectando os problemas da população, fazendo prevenções a saúde e trabalhando os temas educativos para resgatar os valores pessoais, inclusive através de concessão de contribuições e subvenções. Prestar assistência odontológica à população, com reabilitação através de prótese							
JUSTIFICATIVA							
Oferecer aos munícipes atenção à saúde básica e algumas especialidades com fornecimento de medicamentos e exames no termos da legislação pertinente. Atender aos munícipes necessitados, evitando deslocamento desnecessários até a unidade básica de saúde, efetuando as prevenções de doenças conforme normas do ministério da saúde. Proporcionar aos munícipes saúde bucal conforme programas pré-estabelecidos e atendimento a legislação pertinente.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Obras e Reformas Realizadas		Unidade	1,00	1,00			
Procedimentos realizados		Unidade	255.000,00	255.000,00			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	6,00	6,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				8.925.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2024					
PROGRAMA		ALIMENTANDO OS ALUNOS					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0014					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N° 02.06					
OBJETIVO							
Promover ações que objetivam proporcionar alimentação a população infantil na faixa de obrigatoriedade escolar.							
JUSTIFICATIVA							
Pleno atendimento as necessidades de alimentação aos alunos da rede publica no periodo escolar.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Obras e Reformas Realizadas		Unidade	1,00	1,00			
Manutenção da Unidade		Percentual	1,00	1,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				2.890.000,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2024					
PROGRAMA		EDUCANDO ALUNOS COM RECURSOS DO FUNDEB					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0013					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N° 02.05					
OBJETIVO							
Manter o pleno funcionamento das creches do município, equipando e efetuando novas construções e reformas necessárias. fornecer material didático, escolar, esportivo, uniformes, material limpeza, material permanente e transportes aos alunos do ensino fundamental, inclusive com aquisições de novos materiais permanentes. Manter classes de ensino especial para alunos do ensino fundamental do município, transporte, inclusive firmando convênio com entidades através de concessão de contribuições e							
JUSTIFICATIVA							
Garantir atendimento em creches do município para as crianças de 0 a 6 anos, bem como condições para a melhoria de creches e fases do ensino público infantil. garantir estudo fundamental e transporte escolar aos alunos da rede pública municipal, bem como condições para melhoria do ensino. atender aos alunos do ensino fundamental com necessidades especiais							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Crianças Atendidas		Unidade	1.863,00	1.863,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				11.145.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							





Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2024					
PROGRAMA		ENGENHARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DE QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0042					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N° 02.03					
OBJETIVO							
Responsável pelo plano diretor do município, suas revisões e aplicação pertinentes; planejar, executar e fiscalizar obras e serviços públicos realizados no município, em especial, as obras e os serviços de infraestrutura; planejar, executar, contratar a execução e acompanhar a construção de obras públicas no município; planejar, projetar, executar, contratar e fiscalizar a execução de obra de drenagem e manejo de águas pluviais; fiscalizar as obras de particulares; manter a infraestrutura física							
JUSTIFICATIVA							
Projetos e fiscalização das obras executadas pelos munícipes e pelo município, sempre dentro dos parâmetros do plano diretor municipal e de acordo com as normas de construção. Oferecer melhores condições de circulação nas ruas e estradas municipais e rurais							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Obras e Reformas Realizadas		Unidade	1,00	8,00			
Manutenção da Unidade		Percentual	1,00	1,00			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	4,00	5,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				2.802.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							





Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2024					
PROGRAMA		FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS E O INCEN					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0020					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.07					
OBJETIVO							
Na área da cultura: definir e implementar as políticas de incentivo às práticas culturais no município, em consonância com as legislações vigentes bem como de acordo com a política estabelecida para sua área de atuação. Promover a democratização dos bens culturais como direito de cidadania; preservar memórias do passado e a identidade cultural; valorizar e preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural; incentivar a criação artística e o caráter pedagógico da cultura como elemento civil							
JUSTIFICATIVA							
Dar condições aos munícipes de terem acesso às atividades culturais em todos os estilos, propiciando o desenvolvimento crítico e de conhecimento de todos; incrementar ações que visem o desenvolvimento do turismo local, explorando suas potencialidades, justificando o título de município de interesse turístico.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Obras e Reformas Realizadas		Unidade	0,00	0,00			
Manutenção da Unidade		Percentual	1,00	1,00			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	5,00	10,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				2.358.000,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

EDITO ADICIONAL Nº 17





Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2024					
PROGRAMA		EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0011					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.04					
OBJETIVO							
Manter o pleno funcionamento das creches do município, equipando e efetuando novas construções e reformas necessárias. fornecer material didático, escolar, esportivo, uniformes, material de limpeza, material permanente e transportes aos alunos do ensino fundamental, inclusive com aquisições de novos materiais permanentes. Manter classes de ensino especial para alunos do ensino fundamental do município, transporte, inclusive firmando convênio com entidades através de concessão de contribuições e							
JUSTIFICATIVA							
Garantir atendimento em creches do município para as crianças de 0 a 6 anos, bem como condições para a melhoria de creches e fases do ensino público infantil. garantir estudo fundamental e transporte escolar aos alunos da rede pública municipal, bem como condições para melhoria do ensino. atender aos alunos do ensino fundamental com necessidades especiais							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Obras e Reformas Realizadas		Unidade	0,00	0,00			
Crianças Atendidas		Unidade	1.863,00	1.863,00			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	0,00	0,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				7.691.000,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

EDITO ADICIONAL Nº 17





Governo do Município de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO:		2024					
PROGRAMA		DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0037					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.10					
OBJETIVO							
Sistematizar informações monitoramento avaliação PSB e PSE c/ coleta/banco dados dos serviços (incidência de violações de direitos da população, estrut. da equip. em serviços programas projetos e benefícios acompanhamento das ofertas e acesso). Promover atendimento socioassistencial as famílias e indivíduos que se encontram em risco pessoal e social por ameaças ou violação de direitos cujos vínculos familiares e comunitários que foram ou não rompidos e demandam intervenções.							
JUSTIFICATIVA							
Fortalecer rede socioassistencial através da política de assistência social com parâmetros formação continuada. Consolidar PSB E PSE para famílias, indivíduos e grupos, contribuindo com inclusão e equidade dos usuários específicos ampliando acesso a bens e serviços. Aprimorar gestão (serviço articulado e integrado, trabalho, educação permanente, vigilância sócio assistencial, apoio técnico operacional a conselhos, redes de serviços e monitoramento). Aprimorar gestão dos processos de inserção, cadastramento e atualização de cadastros para as famílias							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Obras e Reformas Realizadas		Unidade	0,00	1,00			
Manutenção da Unidade		Percentual	0,00	0,00			
Pessoas Atendidas		Unidade	0,00	940,00			
Famílias atendidas		Unidade	0,00	2.868,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				4.100.520,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

CREDITO ADICIONAL Nº 17





Câmara Municipal de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Câmara Municipal de Buritama							
EXERCÍCIO:	2024						
PROGRAMA	Processo Legislativo						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	CORPO LEGISLATIVO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 01.01						
OBJETIVO							
Dotar e proporcionar ao Corpo Legislativo desta Câmara Municipal, recursos orçamentários e financeiros para atender as despesas com pessoal e encargos sociais, aquisição de equipamentos, bem como a execução das demais despesas e dar plenas condições de trabalho a este Poder Legislativo, visando o melhor atendimento a população do Município.							
JUSTIFICATIVA							
O desenvolvimento e divulgação dos trabalhos legislativos necessita de suporte para atingir a consecução de sua finalidade junto a população e dar a edilidade plenas condições de trabalho.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Numero de vereadores		Unidade	29,00	30,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				1.123.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							





Câmara Municipal de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Câmara Municipal de Buritama							
EXERCÍCIO:	2024						
PROGRAMA	Fiscalização Financeira e Orçamentária						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 2						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 01.02						
OBJETIVO							
Dotar e proporcionar a Secretaria desta Câmara Municipal de recursos orçamentários e financeiros para atender as necessidades deste Poder, reestruturação administrativa de cargos e salários, adequações e equiparação , concessão de férias, licenças prêmios, incorporações de gratificações e vantagens realização de concursos públicos do quadro de servidores desta Câmara, contratação de Assessorias e Consultorias, realização de revisão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.							
JUSTIFICATIVA							
Para dar melhores condições de funcionamento das secretaria e reforma do prédio da câmara, melhoria ao corpo de servidores e no ambito em geral.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Obras ou Reformas	Unidade	1,00	1,00				
Manutenção da Unidade	Percentual	100,00	100,00				
Aquisição de Material Permanente	Unidade	5,00	20,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				1.976.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							





IPREM de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
IPREM de Buritama							
EXERCÍCIO:		2024					
PROGRAMA		Administrativo do IPREM					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0026					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		ADMINISTRAÇÃO DO IPREM					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N° 03.01					
OBJETIVO							
Manter a administração do IPREM dando condições de pleno atendimento aos segurados.							
JUSTIFICATIVA							
Manter o pleno atendimento do IPREM.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção da Unidade		Percentual	100,00	100,00			
Ação Administrativa		Unidade	100,00	100,00			
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		Unidade	5,00	5,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				681.745,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							





IPREM de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
IPREM de Buritama							
EXERCÍCIO:		2024					
PROGRAMA		Previdencia do IPREM					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0027					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		PREVIDENCIA DO IPREM					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N° 03.02					
OBJETIVO							
Manter as aposentadorias, reformas, pensões e outros benefícios dos segurados do IPREM.							
JUSTIFICATIVA							
Garantir pleno atendimento dos segurados.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
% Benefícios Atendidos		Percentual	100,00	100,00			
Sentenças Cumpridas		Unidade	100,00	100,00			
N° Benefícios Atendidos		Unidade	100,00	100,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				9.725.572,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							





IPREM de Buritama

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
IPREM de Buritama							
EXERCÍCIO:		2024					
PROGRAMA		RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 7999					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		PREVIDENCIA DO IPREM					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 03.02					
OBJETIVO							
Manter uma Reserva de Contingencia Legal para ser usada ou não de conformidade com necessidade do exercicio.							
JUSTIFICATIVA							
Atender as necessidades orçamentarias e de Reserva do IPREM.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Percentual Não Utilizado sobre o Valor Re		Percentual	100,00	100,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				1.203.613,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							





SAAEMB

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
SAAEMB							
EXERCÍCIO:		2024					
PROGRAMA		Manutenção Unidade de Divisão de Saneamento e Meio Ambient					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0203					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 04.03					
OBJETIVO							
Manutenção da unidade							
JUSTIFICATIVA							
Manutenção da unidade							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção da Unidade		Percentual	1,00	1,00			
Obras ou Reformas		Percentual	1,00	1,00			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	1,00	1,00			
Área Construída/Reformada		Unidade	1,00	1,00			
Ligações Água/Esgoto Executadas/Mantidas		Unidade	1,00	7.000,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				5.252.005,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							





SAAEMB

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
SAAEMB							
EXERCÍCIO:		2024					
PROGRAMA		Manutenção da Unidade do Gabinete do Diretor					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0200					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		GABINETE DO DIRETOR					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 04.01					
OBJETIVO							
Manutenção da Unidade							
JUSTIFICATIVA							
Manutenção da Unidade							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	20,00	2,00			
Percentual do Gasto sobre a Despesa Total		Percentual	1,00	1,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				225.665,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							





Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
SAAEMB							
EXERCÍCIO:		2024					
PROGRAMA		Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0201					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 04.02					
OBJETIVO							
*** Não informado na origem da conversão ***							
JUSTIFICATIVA							
*** Não informado na origem da conversão ***							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	1,00	1,00			
Percentual do Gasto sobre a Despesa Total		Percentual	1,00	1,00			
Valor Liquidado		Unidade	1,00	1,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				778.030,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

LDO 2024

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental**

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail:



**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**



Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 02.10					
FUNÇÃO		Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 08					
SUBFUNÇÃO		Assistência à Criança e ao Adolescente					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 243					
PROGRAMA		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0038					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO F.M.D.C.A.							
Código Atividade		N°		2.020			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
200,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				100.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:.
Compatibilização das Peças de Planejamento - 3° Quadrimestre/2022



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama.							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Superior						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 364						
PROGRAMA	PROPICIANDO FORMAÇÃO SUPERIOR AOS MUNICÍPIOS.						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR							
Código Atividade	Nº			2.038			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				667.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Compatibilização das Peças de Planejamento - 3º Quadrimestre/2022



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.02						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 123						
PROGRAMA	GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0006						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Código Projeto	N°			1.016			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
5,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				16.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.02						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 123						
PROGRAMA	GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0006						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE							
Código Atividade	N°			2.005			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				4.570.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.02						
FUNÇÃO	Encargos Especiais						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 28						
SUBFUNÇÃO	Serviço da Dívida Interna						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 843						
PROGRAMA	QUITANDO AS DÍVIDAS MUNICIPAIS						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0007						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Operações Especiais							
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS							
Código Operações Especiais	N°	0.001					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1.528.000,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				1.528.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.02						
FUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGENCIA						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 99						
SUBFUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGENCIA						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 999						
PROGRAMA	RESERVA DE CONTINGENCIA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 9999						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Operações Especiais							
RESERVA DE CONTINGENCIA							
Código Operações Especiais				N°	9.999		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO					UNIDADE DE MEDIDA		
100,00					Percentual - %		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					475.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.12					
FUNÇÃO		Habitação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 16					
SUBFUNÇÃO		Habitação Urbana					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 482					
PROGRAMA		MORADIA COM QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0009					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DA HABITAÇÃO URBANA							
Código Atividade		Nº		2.007			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				160.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12						
FUNÇÃO	Transporte						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 26						
SUBFUNÇÃO	Transporte Rdodoviário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 782						
PROGRAMA	TRANSPORTE DE QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0010						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES MUNICIPAIS							
Código Atividade	Nº	2.008					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				488.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PRÓPRIO MUNICIPAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0041						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
Código Projeto				Nº	1.010		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO					UNIDADE DE MEDIDA		
1,00					Unidade - Un		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					54.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.12						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 122						
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PRÓPRIO MUNICIPAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0041						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Código Projeto	N°			1.042			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				34.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12						
FUNÇÃO	Transporte						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 26						
SUBFUNÇÃO	Transporte Rdodoviário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 782						
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PRÓPRIO MUNICIPAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0041						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO							
Código Atividade	Nº		2.027				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				189.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PRÓPRIO MUNICIPAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0041						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA							
Código Atividade	Nº		2.031				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				13.308.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	GESTÃO DO SUS COM QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0015						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL							
Código Atividade	Nº		2.012				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				5.260.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.11						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 812						
PROGRAMA	ESPORTE É SAÚDE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0039						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
Código Projeto				N°	1.012		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO					UNIDADE DE MEDIDA		
1,00					Unidade - Un		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					106.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA	ESPORTE É SAÚDE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0039						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER							
Código Atividade	Nº		2.021				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10.000,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				928.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 122						
PROGRAMA	COORDENAÇÃO SUPERIOR						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0004						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Código Projeto	N°			1.015			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						34.560,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 122						
PROGRAMA	COORDENAÇÃO SUPERIOR						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0004						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO							
Código Atividade	N°			2.004			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				2.880.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 122						
PROGRAMA	COORDENAÇÃO SUPERIOR						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0004						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
Código Atividade	N°		2.046				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				167.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.09						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 18						
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 541						
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANC						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0034						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES - MEIO AMBIENTE							
Código Projeto	N°			1.006			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				6.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.09						
FUNÇÃO	Agricultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 20						
SUBFUNÇÃO	Abastecimento						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 605						
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANC						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0034						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
Código Projeto				N°	1.011		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO					UNIDADE DE MEDIDA		
1,00					Unidade - Un		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					26.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 172/2023
Data: 02/05/2023 - Horário: 14:37
Legislativo - PLO 28/2023



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 121						
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANC						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0034						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO							
Código Atividade	Nº		2.030				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				236.500,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09						
FUNÇÃO	Trabalho						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 11						
SUBFUNÇÃO	Fomento ao Trabalho						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 334						
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANC						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0034						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
Código Atividade	Nº		2.049				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				77.500,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.09						
FUNÇÃO	Agricultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 20						
SUBFUNÇÃO	Abastecimento						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 605						
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANC						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0034						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DA AGRICULTURA							
Código Atividade	N°	2.050					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				470.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541						
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANC						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0034						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE							
Código Atividade	Nº			2.051			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						231.500,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.09						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 18						
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 541						
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E FINANC						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0034						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE							
Código Atividade				N°	2.051		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO					UNIDADE DE MEDIDA		
1,00					Percentual - %		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					231.500,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.08						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 10						
SUBFUNÇÃO	Vigilância Epidemiológica						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 305						
PROGRAMA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA COM QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0022						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA							
Código Atividade	N°	2.017					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
45.000,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				2.210.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.08						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 10						
SUBFUNÇÃO	Vigilância Epidemiológica						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 305						
PROGRAMA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA COM QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0022						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19							
Código Atividade	N°		2.048				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				2.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 02.08					
FUNÇÃO		Saúde					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 10					
SUBFUNÇÃO		Suporte Profilático e Terapêutico					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 303					
PROGRAMA		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0021					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
Código Atividade				N°	2.016		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO					UNIDADE DE MEDIDA		
62.000,00					Unidade - Un		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					3.190.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.08						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 10						
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 302						
PROGRAMA	ATENDENDO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0019						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DA M.A.C.							
Código Atividade	N°	2.015					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
24.000,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				14.160.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.08						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 10						
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 301						
PROGRAMA	ATENÇÃO BASICA COM QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0018						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Código Projeto	N°			1.005			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				5.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.08						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 10						
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 301						
PROGRAMA	ATENÇÃO BASICA COM QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0018						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Código Projeto	N°			1.021			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
6,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				18.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 02.08					
FUNÇÃO		Saúde					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 10					
SUBFUNÇÃO		Atenção Básica					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 301					
PROGRAMA		ATENÇÃO BASICA COM QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0018					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA							
Código Atividade		N°		2.014			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
255.000,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				8.902.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 306						
PROGRAMA	ALIMENTANDO OS ALUNOS						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0014						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES - MERENDA ESCOLAR							
Código Projeto	Nº			1.007			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				6.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.06						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 12						
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 306						
PROGRAMA	ALIMENTANDO OS ALUNOS						
DIGO DO PROGRAMA	N° 0014						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
Código Atividade	N°			2.011			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				2.884.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361						
PROGRAMA	EDUCANDO ALUNOS COM RECURSOS DO FUNDEB						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0013						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB							
Código Atividade	Nº	2.010					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1.124,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				6.800.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365						
PROGRAMA	EDUCANDO ALUNOS COM RECURSOS DO FUNDEB						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0013						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB							
Código Atividade				Nº	2.073		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO					UNIDADE DE MEDIDA		
739,00					Unidade - Un		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					4.345.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452						
PROGRAMA	ENGENHARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DE QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0042						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS							
Código Projeto	Nº		1.008				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
2,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				97.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA		DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 02.03					
FUNÇÃO		Urbanismo					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 15					
SUBFUNÇÃO		Serviços Urbanos					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 452					
PROGRAMA		ENGENHARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DE QUALIDADE					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0042					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Código Projeto				N°	1.018		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO					UNIDADE DE MEDIDA		
5,00					Unidade - Un		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					10.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452						
PROGRAMA	ENGENHARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DE QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0042						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO							
Código Atividade	Nº			2.006			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				1.300.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452						
PROGRAMA	ENGENHARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DE QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0042						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
Código Atividade	Nº			2.026			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				1.395.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.07						
FUNÇÃO	Cultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 13						
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 392						
PROGRAMA	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS E O INCENTIVO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0020						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Código Projeto	N°			1.019			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				22.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

CREDITO ADICIONAL N° 17





Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.07						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 23						
SUBFUNÇÃO	Turismo						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 695						
PROGRAMA	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS E O INCENTIVO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0020						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Código Projeto	N°			1.020			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
3,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				20.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

CREDITO ADICIONAL N° 17





Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.07						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 23						
SUBFUNÇÃO	Turismo						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 695						
PROGRAMA	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS E O INCENTIVO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0020						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
Código Projeto	N°			1.032			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				155.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
CREDITO ADICIONAL N° 17





Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.07						
FUNÇÃO	Cultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 13						
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 392						
PROGRAMA	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS E O INCENTIVO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0020						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DE CULTURA DO MUNICIPIO							
Código Atividade	N°			2.013			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				541.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
CREDITO ADICIONAL N° 17



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.07						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 23						
SUBFUNÇÃO	Turismo						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 695						
PROGRAMA	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS E O INCENTIVO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0020						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO TURISMO							
Código Atividade	N°		2.029				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				1.620.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

CREDITO ADICIONAL N° 17





Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 02.04					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 12					
SUBFUNÇÃO		Ensino Fundamental					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 361					
PROGRAMA		EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0011					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES							
Código Projeto				N°	1.001		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO					UNIDADE DE MEDIDA		
1,00					Unidade - Un		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					50.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
CREDITO ADICIONAL N° 17



Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.04						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 365						
PROGRAMA	EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0011						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES - CRECHE							
Código Projeto	N°		1.013				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
4,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				250.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
CREDITO ADICIONAL N° 17





Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.04						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 365						
PROGRAMA	EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0011						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS E INSTALAÇÕES - PRÉ ESCOLA							
Código Projeto	N°		1.014				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
4,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				250.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
CREDITO ADICIONAL N° 17



Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.04						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 361						
PROGRAMA	EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0011						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Código Projeto	N°			1.023			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				54.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
CREDITO ADICIONAL N° 17

PROTOCOLO GERAL 172/2023
Data: 02/05/2023 - Horário: 14:37
Legislativo - PLO 28/2023



Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.04						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 365						
PROGRAMA	EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0011						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE CRECHE							
Código Projeto	N°		1.040				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
20,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				175.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
CREDITO ADICIONAL N° 17





Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.04						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 365						
PROGRAMA	EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0011						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PRÉ ESCOLA							
Código Projeto	N°			1.041			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				175.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
CREDITO ADICIONAL N° 17





PROTOCOLO GERAL 172/2023

Data: 02/05/2023 - Horário: 14:37

Legislativo - PLO 28/2023



PROTOCOLO GERAL 172/2023
Data: 02/05/2023 - Horário: 14:37
Legislativo - PLO 28/2023



PROTOCOLO GERAL 172/2023

Data: 02/05/2023 - Horário: 14:37

Legislativo - PLO 28/2023



Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.04						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 361						
PROGRAMA	EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0011						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL							
Código Atividade	N°			2.009			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1.124,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				4.295.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

CREDITO ADICIONAL N° 17





Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 02.04					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 12					
SUBFUNÇÃO		Ensino Infantil					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 365					
PROGRAMA		EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0011					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE							
Código Atividade				N°	2.024		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO					UNIDADE DE MEDIDA		
302,00					Unidade - Un		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						1.187.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

CREDITO ADICIONAL N° 17



PROTOCOLO GERAL 172/2023

Data: 02/05/2023 - Horário: 14:37

Legislativo - PLO 28/2023



Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.04						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 365						
PROGRAMA	EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0011						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA							
Código Atividade	N°			2.025			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
437,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				1.255.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
CREDITO ADICIONAL N° 17





PROTOCOLO GERAL 172/2023

Data: 02/05/2023 - Horário: 14:37

Legislativo - PLO 28/2023



Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 02.10					
FUNÇÃO		Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 08					
SUBFUNÇÃO		Assistência Comunitária					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 244					
PROGRAMA		DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0037					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
OBRAS PARA MELHORIA DAS EDIFICAÇÕES SUAS							
Código Projeto				N°	1.004		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO					UNIDADE DE MEDIDA		
1,00					Unidade - Un		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					220.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
CREDITO ADICIONAL N° 17





Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.10						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Idoso						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 241						
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0037						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
Código Atividade	N°		2.028				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
200,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				40.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
CREDITO ADICIONAL N° 17





Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.10						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 08						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 122						
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0037						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Código Atividade	N°		2.032				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				1.352.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

CREDITO ADICIONAL N° 17





Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.10						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 244						
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0037						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSB							
Código Atividade				N°	2.033		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO					UNIDADE DE MEDIDA		
2.500,00					Unidade - Un		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					1.214.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
CREDITO ADICIONAL N° 17





Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.10					
FUNÇÃO		Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08					
SUBFUNÇÃO		Assistência Comunitária					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 244					
PROGRAMA		DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0037					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE MÉDIA							
Código Atividade		Nº 2.034					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
30,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				57.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
CREDITO ADICIONAL Nº 17



Governo do Município de Curitiba		
EXERCÍCIO	2024	
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.10	
FUNÇÃO	Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 08	
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 244	
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0037	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade		
FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE ALTA		
Código Atividade	N°	2.036
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
60,00		Unidade - Un
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		1.138.520,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

CREDITO ADICIONAL N° 17



Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental





Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.10						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 244						
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO						
CODIGO DO PROGRAMA	N° 0037						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO SUAS							
Código Atividade				N°	2.041		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO					UNIDADE DE MEDIDA		
1,00					Percentual - %		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					34.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

CREDITO ADICIONAL N° 17





Governo do Município de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Governo do Município de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.10						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 244						
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO						
CODIGO DO PROGRAMA	N° 0037						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - BF E CAD. ÚNICO							
Código Atividade				N°	2.044		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO					UNIDADE DE MEDIDA		
2.868,00					Unidade - Un		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					45.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

CREDITO ADICIONAL N° 17





Câmara Municipal de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Câmara Municipal de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	CORPO LEGISLATIVO						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.01						
FUNÇÃO	Legislativa						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 01						
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 031						
PROGRAMA	Processo Legislativo						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 1						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUT. DO CORPO LEGISLATIVO							
Código Atividade	N°			2.001			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
30,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						1.123.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





Câmara Municipal de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Câmara Municipal de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.02						
FUNÇÃO	Legislativa						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 01						
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 031						
PROGRAMA	Fiscalização Financeira e Orçamentária						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 2						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
AQUISIÇÃO EQUIPAM. CAMARA MUNICIPAL							
Código Projeto	N°			1.002			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
20,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				108.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





Câmara Municipal de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Câmara Municipal de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.02						
FUNÇÃO	Legislativa						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 01						
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 031						
PROGRAMA	Fiscalização Financeira e Orçamentária						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 2						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
Reformas e Ampliação do Predio da Camara Municipal							
Código Projeto	N°			1.132			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						102.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





Câmara Municipal de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Câmara Municipal de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 01.02						
FUNÇÃO	Legislativa						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 01						
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 031						
PROGRAMA	Fiscalização Financeira e Orçamentária						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 2						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUT. DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL							
Código Atividade	N°			2.002			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						1.766.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





IPREM de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
IPREM de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	ADMINISTRAÇÃO DO IPREM						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 03.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 122						
PROGRAMA	Administrativo do IPREM						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0026						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE PARA O IPREM							
Código Projeto	N°			1.003			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						11.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





IPREM de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
IPREM de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	ADMINISTRAÇÃO DO IPREM						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 03.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 122						
PROGRAMA	Administrativo do IPREM						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0026						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUT/DA ADMINISTRAÇÃO IPREM							
Código Atividade				N°	2.068		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO					UNIDADE DE MEDIDA		
100,00					Unidade - Un		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						670.745,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





IPREM de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
IPREM de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	PREVIDENCIA DO IPREM						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.02						
FUNÇÃO	Previdência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 09						
SUBFUNÇÃO	Previdência do Regime Estatutário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 272						
PROGRAMA	Previdencia do IPREM						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0027						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA DO IPREM							
Código Atividade	Nº			2.069			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						9.615.572,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





IPREM de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
IPREM de Buritama							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA		PREVIDENCIA DO IPREM					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 03.02					
FUNÇÃO		Previdência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 09					
SUBFUNÇÃO		Previdência do Regime Estatutário					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 272					
PROGRAMA		Previdencia do IPREM					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0027					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Operações Especiais							
Senteças Judiciais do IPREM							
Código Operações Especiais		Nº 0.014					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				110.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





IPREM de Buritama

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
IPREM de Buritama							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	PREVIDENCIA DO IPREM						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.02						
FUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGENCIA						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 99						
SUBFUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA RPPS						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 997						
PROGRAMA	RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 7999						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Operações Especiais							
RESERVA DE CONTINGENCIA LEGAL							
Código Operações Especiais	Nº			0.006			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				1.203.613,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





SAAEMB

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
SAAEMB							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 04.03						
FUNÇÃO	Saneamento						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 17						
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 512						
PROGRAMA	Manutenção Unidade de Divisão de Saneamento e Meio Ambiente						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0203						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
Equipamento e Material Permanente para o SAAEMB							
Código Projeto				N°	1200		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						121.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





SAAEMB

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
SAAEMB							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.03						
FUNÇÃO	Saneamento						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 17						
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 512						
PROGRAMA	Manutenção Unidade de Divisão de Saneamento e Meio Ambiente						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0203						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
Obras e Instalações							
Código Projeto	Nº			1201			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				121.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





SAAEMB

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
SAAEMB							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.03						
FUNÇÃO	Saneamento						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 17						
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 512						
PROGRAMA	Manutenção Unidade de Divisão de Saneamento e Meio Ambiente						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0203						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção das Atividades							
Código Atividade	Nº			2202			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
9.000,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				4.876.905,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





SAAEMB

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
SAAEMB							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.03						
FUNÇÃO	Saneamento						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 17						
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 512						
PROGRAMA	Manutenção Unidade de Divisão de Saneamento e Meio Ambiente						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0203						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
Manutenção Usina de Reciclagem							
Código Projeto	Nº			2204			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual - %			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						133.100,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
SAAEMB							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA		GABINETE DO DIRETOR					
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 04.01					
FUNÇÃO		Administração					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 04					
SUBFUNÇÃO		Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 122					
PROGRAMA		Manutenção da Unidade do Gabinete do Diretor					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0200					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
Equipamento e Material Permanente para o SAAEMB							
Código Projeto		N° 1200					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						7.260,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





SAAEMB

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
SAAEMB							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO DIRETOR						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Manutenção da Unidade do Gabinete do Diretor						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0200						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção do Gabinete do Diretor							
Código Atividade				Nº	2203		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO					UNIDADE DE MEDIDA		
100,00					Percentual - %		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					218.405,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





SAAEMB

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
SAAEMB							
EXERCÍCIO		2024					
UNIDADE EXECUTORA		DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 04.02					
FUNÇÃO		Encargos Especiais					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 28					
SUBFUNÇÃO		Outros Encargos Especiais					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 846					
PROGRAMA		Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0201					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Operações Especiais							
Contribuição ao Pasep							
Código Operações Especiais		N° 0008					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
62.920,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				62.920,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





SAAEMB

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
SAAEMB							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 04.02						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 122						
PROGRAMA	Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0201						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
Equipamento e Material Permanente para o SAAEMB							
Código Projeto				N°	1200		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Unidade - Un			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				12.100,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





SAAEMB

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☐	Alteração	☒	Inclusão	☐	Exclusão	☐
SAAEMB							
EXERCÍCIO	2024						
UNIDADE EXECUTORA	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.02						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Manutenção da Unidade de Divisão Administrativa e Financeira						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0201						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção da Divisão Administrativa e Financeira							
Código Atividade				Nº	2200		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO					UNIDADE DE MEDIDA		
98,00					Percentual - %		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						703.010,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: